



RESOLUÇÃO Nº 030/2019 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio entre a UNESPAR e a Prefeitura Municipal de Piraquara-PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.162.512-4;

considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 19 de novembro de 2019, em Paranaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Convênio** entre a Unespar e a Prefeitura Municipal de Piraquara-PR que visa a execução de Programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatórios e Não-obrigatórios.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranaíba, em 19 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016